



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº: 32966	pág. 13
de: 21 / 01 / 2015	
Caderno: Publicações Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 013/2015	
INTERESSADO:	Departamento de Análise de Projetos - DEAP
ASSUNTO:	Retificação das Decisões 277/2014 e 335/2014, que aprovou os Resultados das análises das propostas submetidas no âmbito do Programa de Desenvolvimento Científico Regional – DCR/AM – Fluxo Contínuo, Edital 024/2013.
PROCESSO:	2391/2011 - FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão 277/2014 deste colegiado, que homologou a decisão adotada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, no sentido de implementar a bolsa concedida à pesquisadora **Márcia Cristina Lazzari**, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica CNPq/FAPEAM n. 68.0002/2012-0, concedendo os benefícios previstos no item 4 do Edital 024/2013, referente ao Programa de Desenvolvimento Científico Regional – DCR/AM – Fluxo Contínuo e em consonância com Resolução 003/2014 do Conselho Superior da FAPEAM, que referendou a Portaria 040/2013-GS/SECTI;

b) a Decisão 335/2014 deste colegiado, que homologou a decisão adotada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, no sentido de implementar a bolsa concedida aos pesquisadores **Alessandro Gasparetto Bifi, Marcelo de Castro Leal e Daniel Scopel**, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica CNPq/FAPEAM n. 68.0002/2012-0, concedendo os benefícios previstos no item 4 do Edital 024/2013, referente ao Programa de Desenvolvimento Científico Regional – DCR/AM – Fluxo Contínuo e em consonância com Resolução 003/2014 do Conselho Superior da FAPEAM, que referendou a Portaria 040/2013-GS/SECTI;

c) as ponderações feitas pelo Departamento de Análise de Projetos - DEAP mediante Nota Técnica s/n, exarada as fls. 277-278, na qual é observado divergências em relação ao prazo de vigência dos projetos dos pesquisadores Márcia Cristina Lazzari, Alessandro Gasparetto Biffi, Marcelo de Castro Leal e Daniel Scopel, entre CNPq e esta FAPEAM;


d) as ponderações feitas pela Diretoria Técnico-Científica de forma a não prejudicar a execução dos projetos aprovados no âmbito do Programa de Desenvolvimento Científico Regional – DCR/AM – Fluxo Contínuo, bem como, alinhar a vigência dos mesmos em ambas as instituições,

### DECIDIU:

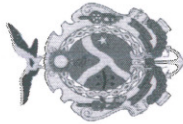
**RETIFICAR** as decisões 277/2014 e 335/2014 a fim de determinar que a implementação do benefício concedido seja considerado de acordo com o anexo único desta decisão, alterando a vigência dos referidos projetos.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 12 de janeiro de 2015.

  
**Profa. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**  
Presidenta

  
**Michele Brito de Oliveira**  
Diretora Técnico-Científica, em exercício  
Conselheira

  
**MSc. Severina de Oliveira dos Reis**  
Diretora Administrativo-Financeira  
Conselheira



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR – DECISÃO 013/2015 – ANEXO ÚNICO  
Programa de Desenvolvimento Científico Regional – DCR/AM – Fluxo Contínuo, Edital 024/2013

SEQ	PROPONENTE	VIGÊNCIA	DECISÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO DA PROPOSTA PELO CNPq	DATA HOMOLOGAÇÃO PELA FAPEAM	VALOR TOTAL (Adc. Localidade + Auxílio Pesquisa + Bolsas de AT)	VALOR DO ADICIONAL LOCALIDADE COM PAGAMENTO RETROATIVO
1	Márcia Cristina Lazzari	36 meses – 01/09/2014 a 31/08/2017	Nº 277/2014	24/09/2014	22/10/2014	R\$ 166.720,00	Implementação a partir de fevereiro de 2015 com retroativo a setembro de 2014
2	Alessandro Gasparetto Bifi	36 meses – 01/11/2014 a 31/10/2017	Nº 335/2014	12/11/2014	23/12/2014	R\$ 95.913,00	Implementação a partir de fevereiro de 2015 com retroativo a novembro de 2014
3	Marcelo de Castro Leal	36 meses – 01/11/2014 a 31/10/2017	Nº 335/2014	12/11/2014	23/12/2014	R\$ 114.839,00	Implementação a partir de fevereiro de 2015 com retroativo a novembro de 2014
4	Daniel Scopel	36 meses – 01/12/2014 a 31/11/2017	Nº 335/2014	03/12/2014	23/12/2014	R\$ 100.474,00	Implementação a partir de fevereiro de 2015 com retroativo a dezembro de 2014

FONTE: DEAP/DITEC

Anexo retificado em: 13/01/2015

Travessa do Dera, s/n – Flores  
CEP: 69058-793 – Manaus-AM – Brasil  
www.fapeam.am.gov.br  
Tel: (92) 3878-4000



**FAPEAM**  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA  
DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIFICADA PELA ISO 9001:2008

**SECTI**

Secretaria de Estado de  
Ciência, Tecnologia e Inovação  
Certificada pela ISO 9001:2008